



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

*SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.*

PORTARIA G.S. Nº 23 /2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS  
SIMÕES FILHO - BA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 011/2017.

RESOLVE:

1. Designar o servidor, como responsável pelo atesto de notas fiscais, faturas de matérias e produtos hospitalares que obrigatoriamente terão entrada no Almojarifado da Secretária Municipal de Saúde.

- JOZIEL SANTOS SILVA – matricula nº 941556 – SUPERVISOR DE MAT. E PATRIMONIO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Gabinete da Secretária, 28 de agosto de 2017.

  
Maria Betânia Lessa Pinto  
Secretária de Saúde